Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.452, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeadas as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, cujo mandato será de 3 (três) anos a contar de 1.º de janeiro de 2010:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II:

a) Diretora: IVONE PIERINA FERRI SANTIN;

b) Vice-Diretoras:

1. NAIÁ CONCEIÇÃO MORAES;

2. CARMEM LÚCIA ANVERSA;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. TAÍS ALBIERO MIRANDA AMARAL;

2. MÁRCIA CLARICE CZYZEWSKI;

II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê:

a) Diretora: ROSMARI TERESINHA DARIVA PELIN;

b) Vice-Diretora: JOSSENIR MARIA PAVAN DELAZERI;

c) Coordenadora Pedagógica: CLEUSA OLUCOSKI TALGATTI;

III – Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti:

a) Diretora: CÁTIA REGINA SCARIOT;

b) Vice-Diretoras:

1. SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA BOSCHETTI;

2. RAFAELA MONAUAR;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. CLARIZETE GAI;

2. DOROTILDE MARIA RONSONI;

3. PATRÍCIA ELENA MENEGUELLO MONTEIRO;

IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa:

a) Diretora: SILVANA PERTILE;

b) Vice-Diretoras:

1. CLAIR INÊS FELDMANN TRESSI;

2. MARILETE MIOTTO MEINDL;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. ELISABETE GALLINA TOLDO;

2. GUACIRA DE ÁVILA JAVORNIK;

V – Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande:

a) Diretora: ANGELA MARIA SOCOL;

b) Vice-Diretoras:

1. GLÁUCIA DAL VESCO BIAZI;

2. JANES MARIA CAVANHI;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. LUIZA HELENA MOZE SUZEK;

2. MARISTELA GOLLO SCHULZ;

VI – Escola Municipal de Ensino Infantil Bôrtolo Balvedi:

a) Diretora: ANDREA CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA;

b) Vice-Diretora: DÚNIA OMIZZOLO BERGAMO;

c) Coordenadora Pedagógica: LEILA CRISTINA BREITENBACH KRENCZINSKI;

VII – Escola Municipal de Ensino Infantil Dom João Aloísio Hoffmann:

a) Diretora: INAJARA DO AMARAL RIBAS VARGAS;

b) Vice-Diretora: MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES;

c) Coordenadora Pedagógica: QUENDRA LENARA BARANOSKI;

VIII – Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Consolata:

a) Diretora: ROSEMARI BIELSKI;

b) Vice-Diretora e Coordenadora Pedagógica: MANOELA BASEGIO RIGO;

IX – Escola Municipal de Ensino Infantil São Cristóvão:

a) Diretora: DINAMAR MUNARETTO BORDIN;

b) Vice-Diretora: LUCIANA APARECIDA TOMAZONI DE OLIVEIRA;

c) Coordenadora Pedagógica: ANDRÉIA GRADIN;

X – Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

a) Diretora: ALESSANDRA NARA ZIS BERTICELLI;

b) Vice-Diretores:

1. ÉLIDA FÁTIMA FRACARO;

2. GLEISON JULIANO WOJCIEKOWSKI;

3. WAHIDY ANA RIBEIRO MAKKI DETONI;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. CARINE KOCHANSKI;

2. ANGELA SALETE DE AZEREDO BORTOLASSI;

3. CARMEM OLINDA ZANARDO VICENZI;

XI – Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei:

a) Diretora: ANA MARIA MIKULSKI;

b) Vice-Diretoras:

1. ANDRÉIA MARIA DE BORBA;

2. VERA MARIA MARQUES TEIXEIRA;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. MARISA TOMAZZETTI;

2. CARMEN BOTTIN;

3. CLÁUDIA MANICA DE QUADROS;

XII – Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen:

a) Diretora: GEOVANA PAIVA ALVES;

b) Vice-Diretora: DAIANE DA ROCHA FIGUEIREDO;

c) Coordenadora Pedagógica: ANA CLÁUDIA CARDOSO RIBEIRO;

XIII – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas:

a) Diretora: ADRIANA SALETE JULKOSKI;

b) Vice-Diretoras:

1. TALIA LÍVIA DOS SANTOS CASSOL;

2. ANELISE FÁTIMA BIANCHI;

c) Coordenadoras Pedagógicas:

1. KATIANE WISNIEWSKI;

2. MARIANGELA VAROTTO;

3. MICHELE BRESOLIN DA SILVA;

XIV – Escola Municipal de Ensino Infantil Estevam Carraro:

a) Diretora: CLECI FÁTIMA WOICIK DALLAGNOL;

b) Vice-Diretora: DANIELE LEITE;

c) Coordenadora Pedagógica: SÍLVIA MARA RIGO BUSNELLO.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de janeiro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração